

LEI Nº 1173

CONCEDE SUBVENÇÕES

O povo de Ibiá, por seus representantes legais, na graça de Deus aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções às entidades abaixo relacionadas, cujos valores poderão ser pagos integrais ou parceladamente:

01. Aliança Municipal Espirita de Ibiá - AMEI - Albergue Noturno G# 1.500.000
02. Aliança Municipal Espirita de Ibiá - AMEI Casa da Sopa G# 1.000.000
03. Assoc. de Asst. a infância de Maternidade Assimater G# 2.500.000
04. Associação Com. Industrial de Ibiá G# 500.000
05. Associação Moradores Bairro N. S. de Fátima G# 1.000.000
06. Associação Moradores da R. Leste de Ibiá G# 1.000.000
07. Associação Moradores da R. Sudeste de Ibiá G# 1.500.000
08. Associação Moradores Bairro São Benedito G# 600.000
09. Associação Moradores Bairro São Dimas / G# 1.000.000
10. Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE Ibiá G# 15.000.000
11. Auxílio a indigentes e desvalidos Lei 1.105 - 04/04/85 G# 25.000.000
12. Assoc. dos Municípios M. Região do Planalto ARAXÁ-AMPLA G# 43.000.000
13. Caixa Escolar E.E. Dom José Gaspar G# 800.000
14. Caixa Escolar E.E. Dona Tatá G# 800.000
15. Caixa Escolar E.E. de Ibiá G# 800.000
16. Caixa Escolar E.E. de Ibiá - 2º grau G# 800.000
17. Caixa Escolar E.E. José Dias dos Reis G# 800.000
18. Caixa Escolar E.E. Santa Cruz G# 800.000
19. Caixa Escolar E.E. São Dimas G# 800.000
20. Centro Cívico Estudantil E.E. de Ibiá - 2º grau G# 800.000
21. Conferência Nossa Senhora d'Abadia G# 800.000
22. Conferência de São João G# 800.000

23. Conferência de São Pedro	G\$ 800.000
24. Conselho Bem Estar do Menor Ibiá - COBEMI	G\$ 10.000.000
25. Conselho Particular de São Vicente de Paula	G\$ 1.200.000
26. Corporação Musical Santa Cecília	G\$ 3.000.000
27. Fundação Hospitalar do Estado M. Gerais - FHEMIG	G\$ 5.000.000
28. Fundação Municipal de Educação e Cultura FUMECI	G\$ 300.000.000
29. Grêmio Esportivo Cultural Serv. Municipais de Ibiá	G\$ 1.000.000
30. Ibiá Esporte Clube	G\$ 3.000.000
31. Ipiranga Esporte Clube	G\$ 1.000.000
32. Liga Ibiáense de Desportos	G\$ 1.000.000
33. Lions Clube de Ibiá	G\$ 10.000.000
34. Loja Maçônica Montezuma	G\$ 10.000.000
35. Loja Maçônica Moral, justiça e verdade	G\$ 10.000.000
36. Rio Branco Esporte Clube	G\$ 1.000.000
37. Santa Casa Misericórdia Pe. Eustáquio de Ibiá	G\$ 30.000.000
38. Serviço Autônomo de Água e Esgoto	G\$ 5.000.000
39. Sindicato rural de Ibiá	G\$ 10.000.000
40. Sociedade S. Vicente de Paula	G\$ 6.000.000
	<u>G\$ 511.600.000</u>

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 01 de setembro de 1985.

Paulo José da Silva

Prefeito Municipal

Percival Artur Soares

Secretário